CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

QUESTIONAMENTO 03

1. Com relação ao valor estimado do produto, devemos estimar o valor de mercado atual, uma vez que a entrega será em momento intermediário do projeto de P&D? Com os avanços tecnológicos isso tende a mudar muito e certamente a tendência será ficar cada vez mais barato. Por isso gostaríamos de saber se será necessário ter essa estimativa de custo mencionada na proposta.

Informamos que, conforme previsto no item 5.9 do edital, a proposta comercial deverá conter: "5.9.1 Indicação do valor de fornecimento do(s) produto(s)/medicamento(s) do Tecpar objeto(s) da proposta, durante todo o processo de transferência de tecnologia, bem como a indicação das fontes de obtenção do referido valor na forma constante do ANEXO 4 ao presente instrumento", e "5.9.2 Justificativa do valor apresentado pelo fornecimento do(s) produto(s)/medicamento(s) no item acima."

2. Para o projeto qual seria o melhor modelo a ser formatado como melhor opção e estrutura para o edital? Podemos mencionar que será formada um consórcio ou uma joint ventura, ou a mesma tem que estar constituída quando da apresentação da proposta?

Conforme previsto no item 6.13 do edital “Poderão participar desse Chamamento Público pessoas jurídicas ou consórcios de pessoas jurídicas com ramo de atuação pertinente ao objeto deste edital e que apresentem os documentos exigidos para habilitação de acordo com item 8.1.1.”

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.